



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1424/2013

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009, e prorrogado pelo Decreto nº 007/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2013.

MOTORISTA II - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	PAULO TUNIS COLUCCI	3.803.847-8/PR	GOOUC	20	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1424/2013

Nome e serviço para o provimento de cargo público
vacante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.910/2010 de 22 de junho de

2010, que estabelece o regime de trabalho dos servidores públicos de

o Município de Umuarama, e o Decreto nº 9.911/2010 de 22 de junho de

2010, que estabelece o regime de trabalho dos servidores públicos de

DECRETO

Art. 1º - Nomear o servidor público, em caráter de

provisório, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe

Assistente, em substituição ao(a) servidor(a) que estiver em licença

sem vencimento, conforme o disposto no art. 97, de 20 de

junho de 1993, e no art. 12, do mesmo Decreto, e o disposto no

Decreto Municipal de Educação nº 1.000/2010 de 22 de junho de

DECRETO Nº 1.000/2010

Nome	Nome do Servidor
Classe	Classe do Servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / junho / 2013	
DE Nº 19799	
UMUARAMA, 13 / junho / 2013	
LAVINIA GOMES	
DIVISÃO DE ATOS	

Comissão

RAMONDO CORREIA